

**ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019**

Aos **11/04/2019 08:00 horas**, Av. Maestro Sansão, nº 236 – Edifício do Setor de Atendimento ao Público do DEMSUR (Sala de Licitações) – Bairro Centro – Muriaé – MG, com as presenças constantes ao final, reuniram o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, para abertura da presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº 030/2019

**REQUISITANTES:** Divisão Administrativa, Divisão de Águas e Esgotos e Divisão de Limpeza Urbana.

**ASSUNTO:** Esta sessão destinou-se abertura do Pregão Presencial nº **030/2019** objetivando a proposta mais vantajosa para a Administração, por meio de lances verbais. Foram recebidos os envelopes das propostas econômicas. Estão aptas a usufruir do tratamento favorecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, as empresas relacionadas abaixo:

**CREDENCIADO:** Foram recebidos os envelopes das empresas relacionadas abaixo para participação.

Participante	CPF/CNPJ	Representante	Documento Representante
EDMILSON CAETANO DA SILVA-ART INOX	14.453.647/0001-83	Edmilson Caetano da Silva	ID:92196 MT MG
JOAO BATISTA NICHELI	05.675.220/0001-39	João Batista Nicheli	ID: MG11450650
SBM PLACAS LTDA	06.163.068/0001-78	Rodrigo Acelino de Andrade	ID: M5.852.147

**ABERTURA DA PROPOSTA ECONÔMICA:** Após a abertura da reunião, procedeu-se a abertura dos envelopes e análise da proposta econômica. Os preços unitários e totais cotados foram lidos para que os presentes tomassem conhecimento. Foram classificadas as propostas das empresas:

Empresa	Valor Proposta
EDMILSON CAETANO DA SILVA-ART INOX	R\$ 60.400,00
JOAO BATISTA NICHELI	R\$ 57.800,00
SBM PLACAS LTDA	R\$ 54.820,00

**RODADAS DE LANCES DAS EMPRESAS CLASSIFICADAS**

Item 01 - Mapa em Anexo

**Habilitação da vencedora:** Após a abertura do envelope e análise da documentação da empresa JOAO BATISTA NICHELI a mesma foi considerada habilitada nos termos do edital.

**Ocorrência 01: Habilitação da vencedora:** Após a abertura do envelope e análise da documentação da empresa EDMILSON CAETANO DA SILVA-ART INOX, a mesma foi

considerada inabilitada nos termos do edital, pois apresentou a **CND Municipal** vencida. De acordo com a Lei 123/2006 artigo 42 a 49 e suas alterações o Pregoeiro abriu prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação da certidão regular.

Encerrada a rodada de lances, o Pregoeiro declarou vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

**EDMILSON CAETANO DA SILVA-ART INOX - 14.453.647/0001-83**, situada na R DOS INDUSTRIARIOS, 20 - LOJA: 03; - SANTA TEREZINHA - TIMOTEO - MG  
com o valor total de R\$ 12.500,00 (Doze Mil Quinhentos Reais)

Seq.	Item	Descrição	UN	Marca	Quantidade	Unitário	Total
2	51489	LOGO A SER FEITA EM FORMAS SOBRE CAIXA EM CHAPA GALVANIZADA COM PINTURA AUTOMOTIVA, TINTA PU	UN		10	280,00	2.800,00
3	51491	LOGO COM LETREIRO (CONJUNTO 01) 2 LOGOS COM UM LETREIRO (DEMSUR) A SER FEITA EM FORMAS SOBRE CAIXA EM CHAPA GALVANIZADA	UN		10	970,00	9.700,00

**JOAO BATISTA NICHELI - 05.675.220/0001-39**, situada na R AFONSO ALVES PEREIRA, 79 - LOJA A - CENTRO - MIRAI - MG  
com o valor total de R\$ 13.450,00 (Treze Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais)

Seq.	Item	Descrição	UN	Marca	Quantidade	Unitário	Total
1	51490	LOGO A SER FEITA EM FORMAS SOBRE CAIXA EM CHAPA DE INOX ESCOVADO	UN		10	495,00	4.950,00
4	51492	LOGO COM LETREIRO (CONJUNTO 02) 1 LOGO COM UM LETREIRO (DEMSUR) A SER FEITA EM FORMAS SOBRE CAIXA EM CHAPA GALVANIZADA, COM PINTURA AUTOMOTIVA	UN		10	850,00	8.500,00

**Adjudicação:**

O Pregoeiro declarou vencedora a empresa EDMILSON CAETANO DA SILVA-ART INOX - 14.453.647/0001-83, no valor total de R\$ 12.500,00

O Pregoeiro declarou vencedora a empresa JOAO BATISTA NICHELI - 05.675.220/0001-39 no valor total de R\$ 13.450,00

O valor total do presente processo é de R\$ 25.950,00 (vinte e cinco mil e novecentos e cinquenta reais)

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Os representantes presentes manifestaram-se pela não interposição de recurso. O envelope de habilitação da empresa SBM PLACAS LTDA, ficará retido sob a guarda do pregoeiro lacrado e rubricado até a homologação do processo e será disponibilizado no prazo de cinco dias úteis para a retirada, sob pena de inutilização do mesmo. Nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, sua equipe e pelo representante credenciado presente no ato.

**NELSON ANTÔNIO NUNES DE CARVALHO**  
Pregoeiro

**FLAVIA RENATA DE OLIVEIRA SUHETT**  
MEMBRO

**IVONE APARECIDA DA CRUZ**  
MEMBRO

**EDMILSON CAETANO DA SILVA-ART INOX**

**JOAO BATISTA NICHELI**

**SBM PLACAS LTDA**



# DEMSUR